



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 7/SMGRI/2025

Determina o arquivamento de processo administrativo especial.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal nº 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial nº 09/2024, instaurado pela Portaria nº 189/SMGRI/2024, averiguados e apuradas as responsabilidades sobre danos ocorridos em propriedade particular, durante a execução de obra de drenagem pluvial na Avenida Getúlio Vargas; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos